

## Câmara Municipal de Hracruz

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA №. 4.210, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Recesso Parlamentar dos vereadores desta Casa de Leis, nos termos do art. 4, alínea a, do Regimento Interno, teve início no dia 23 de dezembro;

CONSIDERANDO a proximidade das festividades de Réveillon no dia 31 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o dia de Réveillon, considerado como uma das datas mais significativas do ano, deve ser planejado pelos servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os recursos públicos, visto que os demais órgãos públicos poderão ter suas atividades suspensas;

## **RESOLVE:**

Art.  $1^{o}$  Fica facultado o expediente na Câmara Municipal de Aracruz no dia 30 de dezembro de 2022, sexta – feira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 27 de dezembro de 2022.

JOSÉ GOMES DOS BANTOS - LULA

Presidente da Câmara